



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.440/2019

“Designa o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Holambra, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, e dá outras providências.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária da Estância Turística de Holambra, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, da Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, a saber:

- 1.º LÚCIA ELENA MAFRA COSTELLA - Fiscal Sanitário - Coordenadora - RG n.º 10.629.225;
- 2.º ALEXANDRE PISSARA SCATENA - Médico Veterinário - RG n.º 7.760.972-4 - CRMV 4527/SP;
- 3.º FERNANDA RODRIGUES MADI - Enfermeira - RG n.º 42.095.544-6;
- 4.º DURVAL BERGO NETO - Dentista - RG n.º 35.168.218-8;
- 5.º MARCELLA SOBOTTKA CAVENAGHI - Farmacêutica - RG n.º 40.928.609-6;
- 6.º WILMA BARBOSA GOMES - Enfermeira - RG n.º 52.486.968-6

Art. 2.º. Os membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária realizarão todas as tarefas pertinentes às suas funções;

Art. 3.º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4.º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5.º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.371 de 11 de outubro de 2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de julho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa Recursos Humanos